



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 98/2022.

INICIATIVA: Vereador Paulo Sérgio Almeida

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei que “Dispõe Sobre Denominação de Logradouro no bairro Agostinho Simonato”.

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 11/12.

Deste modo ao analisar verificou-se que o presente Projeto não possui vícios de legalidade, constitucionalidade e redação, de modo que entende-se, portanto, pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO RELATOR: Embora o parecer da Procuradoria desta casa de folhas 11 seja pelo pedido de informação, devido a seu caráter opinativo, tem-se que o projeto de lei não apresenta vício constitucional, de modo que, opta-se **pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, tem-se que o projeto não possui vícios, de forma unânime, **pelo encaminhamento regular da matéria.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Ely Escarpini - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

